



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho, elaborado pela empresa SESTQUALITY SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob nº 32.110.522/0001-32 a partir desta data, com efeitos financeiros a partir do fechamento da folha de pagamento do mês de Março de 2023. A partir da data supracitada todos os servidores obrigatoriamente deverão ser enquadrados, e, farão jus a percepção do adicional de insalubridade e periculosidade nos percentuais indicados pelos peritos subscritores do referido Laudo.

O Departamento Pessoal providenciará a partir deste ato, o enquadramento de todos os servidores públicos de acordo com o respectivo laudo. Não obstante, quando houver variação nas atividades desenvolvidas, poderão ser realizadas, mediante indicação da Secretaria respectiva, a verificação in loco nos locais de exercício da função, a fim de verificar o enquadramento do servidor no desempenho de atividades que indiquem o direito à percepção do adicional de insalubridade e periculosidade, nos termos previstos no respectivo laudo.

Ficam revogados, todos os adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos em decorrência de laudos técnicos anteriores.

São Bento do Sapucaí, 16 de Março de 2023.

  
**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal